Câmara Wun. de Mal. Deodoro-Al.

RECEBIDO EM 021011 2102 Y

Funcion ário



INDICAÇÃO Nº Ø 4 4 /2024

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE EM 17 104 129

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA SIRIBA, NA BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: A praça encontra-se com manutenção precária. A revitalização da praça tem o objetivo de torná-la um ambiente agradável de convivência entre os moradores e demais frequentadores da região. O lazer é extremamente importante tanto para a saúde quanto para o desenvolvimento e convívio social das pessoas. A praça é um dos poucos lugares públicos e gratuitos que os pais têm para levar seus filhos para brincar.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto Medeiros da Silva (Betinho da Barra Nova) Vereador